



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA /INPI / N° 178, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Define a prorrogação dos prazos de que trata a PORTARIA /INPI / N° 119 e a PORTARIA /INPI / N° 120, ambas de 16 de março de 2020, e PORTARIA /INPI / N° 161, de 13 de abril de 2020; e a PORTARIA /INPI / N° 166, DE 27 DE ABRIL DE 2020 que tratam do trabalho temporário em regime de teletrabalho em razão de medidas administrativas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a classificação da situação do SARS-CoV-2 (COVID-19) como pandemia e emergência de saúde pública de importância internacional, com risco real de infecção e propagação da doença;

CONSIDERANDO a necessidade da preservação da segurança e saúde de servidores, colaboradores e usuários, assim como da continuidade dos serviços públicos e da manutenção das políticas públicas em curso;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52402.002368/2020-35 e 52402.002547/2020-72,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar até 31 de maio de 2020 os prazos de que trata a PORTARIA /INPI / N° 119, de 16 de MARÇO DE 2020, que trata do trabalho temporário em regime de teletrabalho em razão de medidas administrativas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2020.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020.

**CLÁUDIO VILAR FURTADO
PRESIDENTE**

Boletim Pessoal
IV do mês
de maio de 2020.
Expedido em
12/05/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em



11/05/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257320** e o código CRC **FEC1780A**.

Referência: Processo nº 52402.002368/2020-35

SEI nº 0257320